

MANUAL DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA P I B I C

Coordenação **Profa. Ms. Cleide Garotti Silva Biaggini** (Núcleo de pesquisa)

SUMÁRIO

1	A iniciação científica e seu papel na universidade	03
1.1	- Objetivo geral	
1.2	- Objetivos específicos	
2	A importância da iniciação científica para o aluno de Direito	04
2.1	- Linhas de Pesquisa da instituição	
2.2	- Público alvo da iniciação científica no curso de DIREITO	
3	Como encontrar e desenvolver um tema e um problema de pesquisa de . iniciação científica.....	05
4	O perfil de um orientador de iniciação científica no curso de . DIREITO.....	06
5	Como deve elaborar um projeto de pesquisa de iniciação científica.....	07
5.1	-Resumo	
5.2	-Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental	
5.3	- Objetivos da pesquisa	
5.4	- Plano de trabalho e cronograma de execução da pesquisa	
5.5	- Metodologia	
5.6	- Referencias Bibliográficas	
6	Indicações bibliográficas úteis.....	08
7.	Regulamento da INICIAÇÃO CIENTÍFICA da FADIVA.....	13
8.	Ficha de inscrição da Iniciação Científica.....	18

1. A INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA UNIVERSIDADE

A iniciação científica é uma modalidade de pesquisa científica oferecida por instituições de ensino superior a estudantes de graduação.

A iniciação científica exige que o aluno se dedique ao exame de um problema com um grau de aprofundamento maior do que a média dos trabalhos de graduação, tanto em termos de quantidade de pesquisa, quanto de complexidade do tema.

Trata-se de uma pesquisa, cujo objetivo é investigar e compreender um assunto por meio da análise de embasamento teórico, com o fim de solucionar um problema, uma questão indagada.

A iniciação científica é uma atividade facultativa. Não é um requisito obrigatório na formação dos alunos de graduação. A opção em realizar essa atividade é de escolha exclusiva do aluno.

A pesquisa é feita sob supervisão de um professor orientador. Ele não é responsável pela execução do trabalho, mas tem a atribuição de guiar os caminhos a serem percorridos pelo aluno e de, eventualmente, corrigir os rumos da pesquisa.

A iniciação científica é uma atividade remunerada. O aluno que realiza iniciação científica recebe mensalmente uma bolsa de estudos podendo ser de 50% ou 25% do valor da mensalidade e ainda 100h para desenvolvimento de projeto de pesquisa para atividade acadêmicas científicas e 100 h para o artigo científico como parte final do projeto de pesquisa. A contrapartida do aluno é dedicar-se integralmente a sua pesquisa e, concomitantemente, cumprir com suas tarefas regulares de aluno de graduação, atendendo aos prazos e metas estabelecidos pelo seu orientador e pela instituição de ensino.

1.1 – Objetivo Geral: A iniciação científica visa despertar no acadêmico o verdadeiro sentido da pesquisa, mostrando-lhe a necessidade e a importância de seu desenvolvimento como pesquisador.

1.2. Objetivos Específicos:

- Formar grupos de pesquisa de iniciação científica, integrando atividades de pesquisa e ensino.
- Gerar novos conhecimentos e aperfeiçoar a ciência jurídica.
- Contribuir para a sistematização e institucionalização da pesquisa.
- Incentivar a formulação de uma política para a iniciação científica.
- Disseminar a pesquisa na graduação, principalmente nos anos iniciais.
- Colaborar no fortalecimento de áreas ainda emergentes na pesquisa.
- Permitir a Universidade alcançar níveis de excelência na produção científica, integrando professores e alunos, graduação e pós – graduação.
- Divulgar as pesquisas científicas por meio de publicações.

2. PUBLICO ALVO DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA FADIVA

A FADIVA é uma instituição de ensino na qual a pesquisa cumpre papel fundamental na formação dos futuros juristas. A pesquisa é uma atividade comunitária por excelência, pressupõe trocas de ideias e intercâmbio de experiências. Nesse sentido, valorizamos a candidatura de alunos de outras instituições de ensino que queiram explorar seu potencial acadêmico aproveitando-se do ambiente e das pessoas que dela fazem parte: professores, pesquisadores e estudantes.

A proximidade do aluno com o orientador da iniciação científica é fundamental para a boa execução do projeto, razão pela qual os alunos deverão realizar reuniões periódicas presenciais com seus orientadores.

Tendo em vista o prazo regular de duração de uma iniciação científica, que é de aproximadamente 12 (doze) meses, os candidatos deverão estar matriculados entre o primeiro e oitavo semestres da graduação no primeiro semestre de 2015. Alunos que estejam no nono e décimo semestres da graduação no primeiro semestre de 2015 não poderão concorrer às bolsas.

2.1 – Como concorrer a bolsa PIBIC?

Para concorrer ao processo seletivo das bolsas de Iniciação Científica, no período de matrícula protocolar o seu projeto juntamente com a documentação exigida no Edital. Para a montagem do projeto, o aluno deverá consultar o manual de orientação

disponibilizado no site de pesquisa da Faculdade. O aluno deverá procurar um professor orientador na área relativa ao seu projeto. O aluno, com o auxílio do professor deve submeter um projeto de pesquisa de sua autoria, ao processo seletivo e nesse projeto deverá estar inclusa a indicação do professor.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS:

- Formulário devidamente preenchido.
- Histórico Escolar atualizado e completo do aluno.
- Duas vias do projeto de pesquisa, incluindo o plano de trabalho, cronograma de atividades para 12 meses.
- Curriculum Lattes resumido do orientador.
- Cópia do CPF e RG do candidato.

CRITÉRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO:

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação e apresentar excelente rendimento acadêmico;
2. Estar no máximo no 8º. Semestre do curso de graduação, na data do ingresso no programa;
3. Não estar no último ano do curso de graduação, na data do ingresso do programa;
4. No caso de renovação, o bolsista poderá estar no último ano do curso de graduação;
5. Ser selecionado ou indicado pela instituição;
6. Não ter concluído nenhum curso de graduação;
7. Apresentar, a cada seis meses de vigência do período da bolsa, relatório de pesquisa, contendo resultados parciais, de acordo com o cronograma;
8. Apresentar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de exposições orais e painéis, acompanhados de um resumo da pesquisa em forma de artigo científico (Vide roteiro no site da FADIVA) com redação científica, que permita verificar o acesso a métodos e processos científicos.

OBSERVAÇÕES:

O(a) interessado(a) deve examinar cuidadosamente as normas estabelecidas. Preenchidas as condições, o orientador e o aluno pesquisador estarão aptos a desenvolver o projeto. A não observância destas normas implicará cancelamentos da bolsa e restituição atualizada dos pagamentos já efetuados.

3. A IMPORTÂNCIA DE UMA INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ALUNO

A iniciação científica ensina ao aluno um conjunto de habilidades e competências relevantes para o exercício de qualquer atividade profissional intelectualmente sofisticada no campo do Direito.

O aluno aprende, em primeiro lugar, a sistematizar e produzir conhecimento jurídico de forma autônoma e direcionada a um fim específico.

Por meio do enfrentamento orientado de problemas complexos, o aluno aprende como desenvolver argumentos claros e elaborados, bem como a apresentá-los de maneira consistente e convincente.

Isso faz com que a iniciação científica seja valorizada em todas as profissões jurídicas, e não apenas no meio acadêmico. Realizar pesquisas com foco específico e construir bons argumentos faz parte das habilidades encontradas em bons advogados, juízes, promotores, formuladores de políticas públicas, etc.

3.1 – LINHAS DE PESQUISA DO PIBIC DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO:

DIREITO FUNDAMENTAIS E HUMANOS:

Estudo de casos e construções doutrinárias sobre as causas sociais, as formas de solução jurídica e a repercussão social de determinado conflito entre direitos fundamentais.

DIREITO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

O papel das empresas e governo na redução de desigualdades sociais e promoção do meio ambiente.

DIREITO, MORAL E JUSTIÇA:

Interações entre Direito, Moral e Justiça e sua relação com argumentos filosóficos e jurídicos. Busca constituir-se no arcabouço de reflexões sobre a temática e suas consequências para as teorias jurídicas e políticos.

4. COMO ENCONTRAR E DESENVOLVER UM TEMA E UM PROBLEMA DE PESQUISA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA?

A pesquisa exige um tema e um problema de pesquisa. Um tema de pesquisa constitui um universo de indagações. Já um problema de pesquisa deve revelar uma dúvida a ser enfrentada, uma inquietação intelectual específica dentro desse universo.

O trabalho de iniciação científica diferencia-se dos demais trabalhos normalmente exigidos no curso de graduação pela sua complexidade e pelo volume de pesquisa que demanda.

Nesse sentido, um aluno que queira fazer uma iniciação científica deve identificar um tema de pesquisa, isto é, um campo de discussões dentro do qual o seu trabalho será desenvolvido. Normalmente, um tema constitui um tópico trabalhado dentro de alguma disciplina. A identificação do tema é importante, mas não é suficiente para delimitar um caminho de pesquisa. É necessário ainda definir um problema de pesquisa. O problema de pesquisa é específico, ou seja, não constitui apenas um grande assunto ou ramo do direito de interesse do aluno.

O problema de pesquisa de uma iniciação científica deve ser, portanto, objeto de verdadeira dúvida. A pesquisa buscará, por meio de leituras, coletas de dados e reflexão, enfrentar tal dúvida, fazendo-o por meio de um método regrado, definido em conjunto pelo aluno e seu orientador.

É essencial que escolher algum assunto referente às matérias da Faculdade, depois encontre algum tema e então, elabore algum questionamento a cerca dele.

Exemplo:

Área de estudo: *Direito Penal*

Assunto: *Direito penal do inimigo*

Tema: *Direito penal do inimigo segundo Gunther Jakobs*

Problema de pesquisa: *A teoria de Jakobs pode ser aplicada no Brasil?*

Em seguida, formular um projeto de pesquisa, para definir os problemas de pesquisa a serem solucionados. O ideal é que antes de elaborar o projeto, conversar com algum professor de seu interesse, para que ele possa ser orientador ao longo da iniciação.

Desse modo, poderão definir com mais clareza os objetivos da pesquisa e ficará mais simples de elaborar o projeto.

5. O PERFIL DO ORIENTADOR DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO CURSO DE DIREITO

A elaboração de um projeto de iniciação científica e sua execução são sempre acompanhadas por um professor orientador. Antes, porém, de ir ao professor dizendo que gosta de suas aulas, que quer estudar qualquer coisa sob sua orientação e de perguntar o tema sugerido pelo professor – esse roteiro repete-se com enorme frequência – o aluno deve empenhar-se em buscar, por si próprio, ao menos uma sugestão de tema de pesquisa.

O primeiro passo é delimitar o quanto possível seu tema e seu problema de pesquisa com base em uma pesquisa bibliográfica preliminar. Embora o professor possa ajudar o aluno a delimitá-los, é fundamental que seja o aluno quem os defina, pois uma das tarefas mais exigentes e importantes do pesquisador é justamente encontrar um problema preciso de pesquisa. Para isso, é necessária alguma investigação preliminar: identificar monografias e artigos científicos recentes sobre o seu tema de estudo, mapear o debate a seu respeito, familiarizar-se com as principais correntes e seus respectivos argumentos. Por paradoxal que pareça, encontrar um tema e um problema de pesquisa exige, em si mesmo, uma pesquisa!

Quando finalmente tiver uma proposta, ainda que provisória, de problema de pesquisa, o aluno deve então verificar a pertinência deste problema aos interesses atuais de pesquisa do professor. Ou, no jargão científico, o problema de pesquisa pretendido pelo aluno deve ter aderência às linhas de pesquisa e estudos do professor.

Uma vez definido o professor orientador, é importante que o aluno formule seu projeto, apresente-o com antecedência ao orientador e, somente então, submeta-o para a inscrição no concurso de bolsas de iniciação científica. Vale a pena reforçar: todo o cronograma de elaboração e execução da pesquisa deve ser combinado com o orientador para que ele tenha tempo de acompanhar o trabalho e fazer sugestões ao aluno que possam ser incorporadas ao trabalho antes do prazo final de entrega do projeto ou dos relatórios, parcial e final, de pesquisa.

6. O PROJETO DE PESQUISA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O aluno candidato a uma bolsa de iniciação científica é feita por meio da apresentação de um projeto de pesquisa, com aval de um orientador. A qualidade do projeto, a ser avaliado por uma comissão de professores da FADIVA e de outras instituições determinará se o aluno ganhará uma das bolsas oferecidas.

O projeto de iniciação científica é a apresentação por escrito, a uma comissão de professores da pesquisa que o aluno pretende fazer. Ele deve ser capaz de oferecer um desenho claro do problema escolhido, da inserção do problema no tema determinado, do motivo pelo qual o estudo do problema se faz relevante, daquilo que já se sabe sobre as questões em torno do problema e da específica contribuição da pesquisa proposta para o debate acadêmico a seu respeito. Para tanto, o projeto deve apresentar alguns itens fundamentais, detalhados a seguir.

Resumo

O resumo deve deixar claro, em não mais do que 20 linhas, o que o aluno pretende investigar – ou seja, qual o seu problema de pesquisa – e como pretende fazê-lo.

Exemplo¹:

Observando a falta de clareza da Lei nº 6.404/76 em suas disposições sobre o fundo consórtil (fundo de recursos composto pelas contribuições das empresas consorciadas), e a posição da tradição jurídica brasileira relutante em aceitar as idéias de separação patrimonial por meios diferentes da personificação jurídica, busca-se verificar quais os efeitos que o reconhecimento da autonomia patrimonial do fundo pode gerar no campo da responsabilidade.

A pesquisa, então, objetiva avaliar a natureza patrimonial do fundo consórtil, verificando se há reconhecimento da sua autonomia patrimonial, e detectando quais os impactos disso quanto à limitação de responsabilidade do consórcio e das consorciadas.

Aprofunda-se na análise dos seguintes temas: consórcio de empresas (natureza jurídica, traços específicos, regulação), com foco no fundo consórtil; separação patrimonial; e limitação de responsabilidade. Questões-alvo: O fundo consórtil pode ser alvo dos credores particulares das consorciadas? Os patrimônios gerais das consorciadas podem ser alvo de credores do consórcio? Quais os limites?

¹GOMES JR., Roberto Lincoln de Souza. Fundos de Recursos em Consórcios de Empresas: Separação Patrimonial sem Personificação Jurídica e seus Impactos no Campo da Responsabilidade. Iniciação Científica (Direito) – Escola de Direito de São Paulo, Fundação Getulio Vargas, São Paulo, 2011, p. 3.

Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental

O aluno deve ser capaz de demonstrar alguma familiaridade com os debates sobre seu tema, relevantes ao seu problema de pesquisa, e com as obras que servirão de referência para a realização de seu trabalho.

Neste item do projeto, o candidato deve demonstrar que conhece a literatura existente acerca do tema escolhido (ainda que não a tenha lido por completo) e que está familiarizado ao menos com as principais posições do debate acadêmico em torno de seu problema de pesquisa.

Uma insuficiência comum em projetos de pesquisa de iniciação científica é apresentar como bibliografia somente manuais ou cursos de direito. Uma pesquisa científica, mesmo que de iniciação, não pode se limitar a manuais ou cursos introdutórios. Como trabalho científico, deve interagir preferencialmente com outras obras de caráter monográfico, como artigos científicos, dissertações de mestrado e teses de doutorado.

Na fase de elaboração do projeto, a bibliografia discutida será necessariamente preliminar: é esperado que o aluno, ao longo de sua pesquisa, tome contato com novas obras e expanda seu horizonte de conhecimentos bibliográficos. De toda forma, o projeto não pode se resumir àquilo que o aluno quer estudar; deve, ao contrário, indicar um tema que ele tem estudado, e no qual deseja se aprofundar. A título ilustrativo, note-se como, no exemplo abaixo, o candidato demonstrou, já na fase de seu projeto de pesquisa, razoável conhecimento sobre a literatura, a legislação e a doutrina atinentes a seu tema de trabalho, além de justificar a importância do seu tema com argumentos práticos.

Objetivo da pesquisa

O pesquisador deve ser capaz de apontar a contribuição científica pretendida por sua investigação, apresentando a finalidade do seu trabalho e indicando como ele poderá ajudar na melhor compreensão do tema de pesquisa escolhido.

Plano de trabalho e cronograma de execução da pesquisa

No cronograma, o aluno deve demonstrar a viabilidade de executar seu projeto no tempo disponível. Ele servirá como um guia para planejamento do próprio pesquisador, já que indica as etapas a serem percorridas para que a pesquisa seja iniciada e executada sem maiores percalços.

Recomendamos que este item seja apresentado na forma de uma tabela.

Etapas da pesquisa	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	AGOSTO	SETEM	OUT NOV
Pesquisa da bibliografia fundamental							
Fichamento da bibliografia coletada							
Realização de entrevistas							
Redação do primeiro relatório de pesquisa							
Continuidade das entrevistas							
Redação do relatório final							
Revisão pelo orientador							
Redação Final do Artigo Científico							

O cronograma será avaliado por meio de uma apreciação realista de suas previsões, então ele deve estipular de forma razoável a divisão de tarefas dentro de períodos determinados, considerada a complexidade de cada etapa da pesquisa. Sugerimos que o calendário leve em conta o acúmulo de tarefas nos meses de prova e entregas de outros trabalhos para o curso regular de graduação, que inevitavelmente serão períodos de menor produção.

Não se pode esquecer também que a FADIVA exige de seu aluno de iniciação científica a entrega de dois relatórios durante o processo de pesquisa que já devem estar previstos no projeto: o relatório parcial, a ser entregue seis meses após o início do trabalho, e o relatório final, que deverá ser apresentado ao final do período de doze meses. Instruções para a redação dos referidos relatórios serão publicadas oportunamente em material didático específico.

Metodologia

O método indica o caminho da pesquisa: como o aluno partirá de um estado de dúvida (um problema, uma questão) e chegará, ao final da investigação, a conhecimentos mais seguros e consistentes a seu respeito, que o permitam arriscar uma resposta fundamentada à problemática enfrentada.

É muito freqüente que projetos de pesquisa apresentem metodologia através da mera indicação de conceitos pouco esclarecedores, como se copiados de modelos: “dedutiva”, “indutiva”, “dialógico-estrutural”, “dialética”, entre outras. A indicação da metodologia não pode se resumir a isso; deve ser capaz de explicar como o aluno trabalhará seu tema, por que o fará daquela maneira e quais os cuidados de que se cercará para evitar as dificuldades antevistas.

O método deve levar em conta a natureza do problema de pesquisa investigado, as fontes e materiais disponíveis para enfrentá-lo e os parâmetros acadêmicos sobre qual a melhor maneira de fazê-lo. Logo, é importante que o aluno aponte com quais materiais pretende trabalhar a fim de responder sua pergunta de pesquisa (doutrina, jurisprudência, jornais, entrevistas etc), justificando sua pertinência, e que indique como pretende fazê-lo: Direito Comparado é importante para o meu tema? Por quê? Preciso mesmo de uma parte histórica? Como usarei a jurisprudência.

Um aluno que pretende realizar, por exemplo, uma pesquisa de jurisprudência em um tribunal sobre determinado problema deve apontar na metodologia a forma de acesso às decisões desse tribunal, bem como quais critérios de busca serão utilizados e quantas decisões serão examinadas.

É recomendável que os alunos investiguem a metodologia empregada em outros trabalhos acadêmicos com temática semelhante à sua, que julguem exemplares. Como os autores constroem seus argumentos? Que dados usam? Como os analisam?

Livros e artigos sobre pesquisa social e jurídica

Há obras clássicas e atuais sobre pesquisa em geral, e especificamente sobre pesquisa em Direito, que podem ser consultadas com muito proveito pelos candidatos interessados em apresentar um projeto de iniciação científica. Alguns exemplos:

BOOTH, Wayne; COLOMB, Gregory; WILLIAMS, Joseph. A Arte da Pesquisa. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

COURTIS, Christian. El juego de los juristas. In: COURTIS, Christian (Org.) Observar La Ley. 2ª ed. Madrid: Editorial Trotta, 2006.

FONSECA, Maria Guaralupe Piragibe. Iniciação à pesquisa no direito: pelos caminhos do conhecimento e da invenção. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2009.

LAWLESS, Robert; ROBBENNOLT, Jennifer; ULEN, Thomas. Empirical Methods in Law. New York: Aspen / Wolters Kluwer, 2010.

MARCHI, Eduardo C. Silveira V. Guia de metodologia jurídica: teses, monografias e artigos. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

LOPES, José Reinaldo de Lima. Regla y Compás, o metodologia para um trabalho jurídico sensato. In: COURTIS, Christian (Org.) Observar La Ley. 2ª ed. Madrid: Editorial Trotta, 2006.

NOBRE, Marcos et a. O que é pesquisa em Direito? São Paulo: Quartier Latin, 2005.

OLIVEIRA, Luciano. Não fale do Código de Hamurabi! A sua pesquisa sócio-jurídica na pós-graduação em Direito. In: Sua Excelência o Comissário. Rio de Janeiro: Letra Legal, 2004. P. 137-167.

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Estabelece o regulamento do Programa de Iniciação Científica da Escola de Direito da Faculdade de Direito de Varginha.

O Diretor, no uso de suas atribuições regimentais, estabelece o regulamento do Programa de Iniciação Científica da Faculdade de Direito de Varginha, Fundação de Varginha .

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regulamento estabelece o Programa de Iniciação Científica (“PIBIC”) da Faculdade de Direito de Varginha.

CAPÍTULO II CONCEITOS E OBJETIVOS

Art 2º O PIBIC estrutura-se por meio de bolsas de pesquisas concedidas a alunos que apresentem vocação e interesse pelas atividades acadêmicas, escolhidos a partir de processo seletivo específico.

Parágrafo único. O número de bolsas de pesquisas e os critérios para a seleção dos alunos serão definidos pela Direção e divulgados previamente por meio de edital específico para esse fim.

Art. 3º São objetivos do PIBIC:

- I - estimular a pesquisa discente na FADIVA;
- II - promover a integração entre a graduação e a pós-graduação;
- III - despertar a vocação científica e desenvolver nos alunos as habilidades relacionadas com as atividades de pesquisa na área do Direito, qualificando-os para a continuidade de sua formação acadêmica em programas de pós-graduação lato sensu.

Art. 4º As atividades realizadas no PIBIC devem vincular-se às áreas de concentração e linhas de pesquisa da FADIVA

Parágrafo único. É vedada a colaboração do aluno, direta ou indiretamente, em atividades docentes e/ou administrativas, mesmo que relacionadas ao tema de sua iniciação científica.

CAPÍTULO III ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA

Art. 5º A coordenação das atividades relacionadas com o PIBIC caberá à Coordenadoria de Pesquisa e Desenvolvimento Estratégico.

Art. 6º São atribuições da Coordenadoria de Pesquisa e Desenvolvimento Estratégico relacionadas com o PIBIC:

- I - propor à Diretoria o número de bolsas de pesquisa, o valor da remuneração e os critérios para a seleção dos alunos, divulgando-os previamente em edital após a devida aprovação;
- II - designar para a Comissão de professores responsável pelo processo seletivo, a coordenadora do programa de iniciação científica.
- III - divulgar os resultados do processo seletivo do PIBIC;
- IV - facilitar encontros entre docentes e discentes para discutir metodologia de pesquisa;

V - garantir a sua vinculação entre os trabalhos dos alunos e as áreas de concentração e linhas de pesquisa da FADIVA;

VI - estabelecer os prazos para a apresentação dos relatórios dos bolsistas e dos orientadores a respeito do desempenho dos alunos, e certificar a aprovação ou reprovação destes;

VII - coordenar a realização de um encontro anual de pesquisa de iniciação científica da FADIVA, visando à apresentação dos resultados dos trabalhos dos alunos;

VIII - estimular o envio dos trabalhos à publicação;

Art. 7º São atribuições dos professores orientadores:

I - auxiliar o aluno na elaboração do plano de atividades e acompanhá-lo no desenvolvimento da pesquisa em todas as suas fases, marcando reuniões específicas para esses fins;

II - apresentar aos seus alunos as áreas de concentração, linhas e projetos de pesquisa da FADIVA;

III - comunicar à Coordenadoria de Pesquisa e Desenvolvimento Estratégico qualquer irregularidade relacionada com as atividades dos alunos participantes do PIBIC;

IV - elaborar relatórios a respeito do desempenho dos alunos nos prazos estabelecidos pela Coordenadoria de Pesquisa, decidindo sobre sua aprovação ou reprovação;

V - acompanhar as exposições dos resultados das pesquisas realizadas pelos seus orientandos no encontro anual de pesquisa de iniciação científica da FADIVA.

Art. 8º São atribuições dos alunos do PIBIC:

I - cumprir as instruções transmitidas pelo professor orientador, comparecendo às reuniões de orientação conforme dias e horários marcados pelo professor orientador;

II - desenvolver seu trabalho em conformidade com as áreas de concentração e linhas de pesquisa da FADIVA;

III - apresentar seu trabalho de acordo com os prazos e critérios estabelecidos pela Coordenadoria de Pesquisa ;

IV - elaborar relatórios das atividades desenvolvidas durante o PIBIC, conforme disciplinado pelo correspondente edital de seleção;

V - apresentar os resultados de sua pesquisa no encontro anual de pesquisa de iniciação científica da FADIVA.

VI - dedicar-se prioritariamente ao PIC enquanto viger a bolsa de pesquisa, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas, sendo vedada a cumulação do recebimento da bolsa com remuneração decorrente de outras atividades.

CAPÍTULO IV REQUISITOS E AVALIAÇÃO

Art. 9º Poderão participar do PIBIC todos os alunos devidamente matriculados em cursos de graduação em Direito.

§ 1º Os alunos participantes do PIBIC deverão ter com o atividade principal, além de suas tarefas regulares ligadas ao curso de graduação, a Iniciação Científica.

§ 2º Os alunos de outras instituições que não a Direito deverão residir e estudar em local compatível com as exigências de encontros periódicos com seus orientadores.

§ 3º Os demais requisitos para a participação no PIBIC serão divulgados pela Coordenadoria de Pesquisa em edital específico.

Art. 10. O aluno participante do PIBIC deverá apresentar relatórios periódicos de pesquisa, nos termos disciplinados pelo edital específico.

Parágrafo único: Um parecerista poderá ser indicado para contribuir para a pesquisa por meio de sugestões aos textos dos relatórios parciais e finais.

Art. 11 Os bolsistas de iniciação científica poderão solicitar o desligamento do programa de iniciação científica ao fim do primeiro semestre de atividades, optando assim pela realização parcial do programa.

§ 1º é permitida a realização parcial do programa desde que:

I – haja anuência expressa do orientador;

II – tenha sido entregue o relatório parcial de pesquisa;
III – o interesse pelo desligamento seja manifesto na entrega do relatório parcial;
IV – haja previsão expressa dessa possibilidade no Edital de Seleção de bolsistas PIBIC.

§ 2º Não serão aceitos pedidos de desligamento do PIBIC após a entrega do relatório parcial.

§ 3º Nos casos de realização parcial do PIBIC, para fins de avaliação da Pesquisa realizada e de emissão de certificado de participação no Programa o relatório parcial será considerado como relatório final.

Art. 12 Caso o bolsista descumpra as atribuições do art. 8º deste Regulamento, ele deverá devolver integralmente os valores até então recebidos.

§ 1º O bolsista que descumprir as atribuições estará também impedido de receber qualquer certificado referente a sua participação no PIBIC.

§ 2º Não será considerado como descumprimento das atribuições a realização parcial do PIBIC.

Art. 13 Compete ao professor orientador emitir parecer a respeito da aprovação do relatório final, remetendo-o à Coordenadoria de Pesquisa.

§ 1º Em caso de reprovação do relatório final pelo professor orientador, a Coordenadoria de Pesquisa poderá indicar um parecerista para apreciar o trabalho.

§ 2º Em caso de pareceres discordantes, a aprovação caberá a Coordenadoria de Pesquisa.

Art. 14 Em caso de reprovação o aluno terá 30 (trinta) dias para rerepresentar o trabalho.

Art. 15 Com a aprovação do trabalho, será expedido certificado comprovando a participação do aluno no PIBIC.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Coordenadoria de Pesquisa.

Art. 17 O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Varginha, 30 de abril de 2014.

Alvaro Vani Benfica

Diretor

FACULDADE DE DIREITO DE VARGINHA – VARGINHA / MG

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC

Título de Projeto		
Linha de conhecimento científico:		
ORIENTADOR:		
Nome:		
Departamento:		Disciplina:
Titulação:		Data de nascimento: ____/____/____
RG:	CPF:	Telefone:
Dedicação exclusiva / tempo integral?	Sim: ()	Não: ()
ORIENTADO:		
Nome:		
Curso:	Termo:	RA:
RG:	CPF:	
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:
E-mail:		
Telefone:	Data de nascimento: ____/____/____	
Possui algum vínculo empregatício?	Sim: ()	Não: ()
Horário disponibilizado para o projeto:		
Existe pendência de disciplinas?	Sim: ()	Não: ()
Quais:		
O candidato é aluno regular da FADIVA?	Sim: ()	Não: ()
O projeto encontra-se em fase de renovação?	Sim: ()	Não: ()
Em caso afirmativo, acompanha relatório parcial?	Sim: ()	Não: ()
Projeto já cadastrado na coordenação?	Sim: ()	Não: ()
Projeto novo?	Sim: ()	Não: ()
Data: ____/____/____		
Ass. Orientador: _____		Ass. Orientado: _____

